DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 03/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: ADA IZANDRA BONIFACIO NELZI DE SOUZA**, CNPJ nº 12.280.564/0001-04, com sede na Rua Abel de Oliveira, nº 92 – Bairro Vila Abel – CEP 16.605-052 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 99.720,00 (noventa e nove mil e setecentos e vinte reais), **TUKABY MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 23.950.533/0001-30, com sede na Rua Ana Maria Pulici Fioravante, nº 416 – Bairro Jardim Redentor I – CEP 15.110-000 – Guapiacu – SP, pelo valor total de R$ 11.955,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), **VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 27.193.666/0001-60, com sede na Avenida oito, nº 630 – Bairro Centro – CEP 14.620-000 – Orlândia – SP, pelo valor total de R$ 24.107,00 (vinte e quatro mil e cento e sete reais), **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, CNPJ nº 45.502.808/0001-05, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1065 – Bairro Capão da Imbuia – CEP 82.810-400 – Curitiba – PR, pelo valor total de R$ 1.335,00 (um mil e trezentos e trinta e cinco reais), **J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA.**, CNPJ nº 09.456.272/0001-75, com sede na Rua Agenor Martins Vieira, nº 293 – Bairro Residencial Nova Bauru – CEP 17.022-157 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais) e **MAGAZINE G&G LTDA.**, CNPJ nº 51.055.810/0001-86, com sede na Avenida Milton Terra Verdi, nº 101 – Bairro Jardim Santa Helena – CEP 15.607-052 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 04 DE JULHO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 24/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MAGGI AUTOMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 09.187.049/0001-70, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes nº 797 – Bairro Liberdade – CEP 13.301-000 – Itu – SP, pelo valor total de R$ 102.450,00 (cento e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 04 DE JULHO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

PORTARIA Nº 011/2024

SAMUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Uru, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o feriado estadual de 09 de julho de 2024, em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932, ***Resolve:***

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Uru, na segunda-feira, dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Durante o ponto facultativo, não haverá expediente na Câmara Municipal de Uru, exceto para os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser suspensos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Uru/SP, 05 de julho de 2024.

Assinado no Original

SAMUEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uru

Assinado no Original

HELOÍSA SEBASTIANA DE LIMA NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Legislativo

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Uru, Estado de São Paulo na data supra.

Página 1 de 1